



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 – CMM

PROCESSO Nº. 018/2017

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 007/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Jornal Oficial do Município – JOM de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO (REPRESENTADO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO), na forma PRESENCIAL nº. 003/2017 – CMM, Processo nº. 018/2017 - CMM, na data de 11 de abril de 2017, às 08h00min. (oito horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, destinado a Contratação de serviço de agenciamento de viagens, nele compreendidos os serviços de assessoramento, programação, reserva, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró/RN. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 29 de março de 2017.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5E845440

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA Nº. 002/2017

PROCESSO Nº. 006/2017 - CMM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento elétrico ao prédio sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, inc. XXII da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

VALIDADE: 12 (doze) meses

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5321C3BA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo licitatório nº. 006/2017 - CMM, junto a COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento elétrico ao prédio sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), ancorado no Art. 24, XXII, da Lei federal 8.666/93.

Mossoró/RN, 13 de fevereiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 40637458

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DA PREFEITA LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Institui o Programa CIDADÃO EM DIA para os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FAÇA SABER, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica instituído o "CIDADÃO EM DIA", que consiste no desconto sobre o valor do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) por ocasião do seu lançamento anual.

Parágrafo único. A redução concedida pelo programa "CIDADÃO EM DIA", expresso em percentual, será fixado anualmente por Decreto, nos termos do parágrafo único art. 160 do Código Tributário Nacional – Lei Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966, e, para o exercício de 2017, será expressa nos seguintes percentuais:

I – de 30% (trinta por cento) desde que o recolhimento do imposto seja realizado em quota única até a data que for fixada como vencimento da referida quota;

II – de 10% (dez por cento) para pagamento do imposto em até 08 (oito) parcelas, observado o calendário de vencimento da respectiva parcela.

Art. 2º. Terá direito ao "CIDADÃO EM DIA" o contribuinte que estiver em situação tributária regular em relação ao recolhimento do IPTU nos exercícios anteriores ao do ano de lançamento.

§ 1º – considera-se situação tributária regular para efeito deste artigo o contribuinte que:

I – esteja adimplente com o IPTU incidente sobre todos os imóveis de sua propriedade, domínio útil ou posse; e

II – encontre-se com os dados cadastrais devidamente atualizados no Cadastro Imobiliário Municipal com todos os elementos necessários à perfeita identificação do(s) imóvel(is) e dos seus contribuintes ou responsáveis, tais como nome completo, número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, endereço de correspondência (domicílio tributário), e outros dados de interesse do fisco municipal.

§ 2º – Será considerado adimplente, para efeito do disposto no inciso I do § 1º deste artigo, o contribuinte que esteja em dia com parcelamento de IPTU com a exigibilidade suspensa, nos termos do inciso VI do art. 212, da Lei Complementar nº 96, de 12 de dezembro de 2013 – Código Tributário do Município.

Art. 3º. A regularidade da situação tributária de que trata o art. 2º será apurada:

I – de ofício, na data do lançamento do IPTU;

II – mediante requerimento do contribuinte, que comprove a regularidade da situação fiscal.

§1º. Não será concedido o "CIDADÃO EM DIA" quando a situação fiscal do contribuinte for regularizada após a data de vencimento da quota única ou da primeira parcela do IPTU.

§2º Ocorrendo a hipótese de §1º, a regularidade tributária aproveitará o "CIDADÃO EM DIA" no exercício seguinte, observado o art. 2º.

Art. 4º. A redução concedida de acordo com esta Lei não alcança a Taxa de Acondicionamento, Remoção, Controle, Transporte e Destinação Final de Lixo, lançada de ofício conjuntamente com o IPTU nos termos disposto pelo art. 180, da Lei Complementar nº 96/2013.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará as disposições desta lei, inclusive quanto às condições, exigências, procedimentos e percentuais de redução a serem concedidos nos próximos exercícios, observado ainda o disposto no art. 35, da Lei Complementar nº 96/2013 – Código Tributário do Município.

Art. 6º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, Mossoró-RN, em 28 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6534DBF4

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 0003, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão a nível de Especialização Lato Sensu, do Curso de Pós-Graduação em Educação Infantil, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) ANTONIA JOSINEIDE LIMA DE ALCANTARA, matrícula nº 5459-0, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte

e Lazer – U. E. I. Maria Dolores Fernandes, promoção para o Nível "III", Classe 06 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 13 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 6CF86556

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 0004, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão a nível de Especialização Lato Sensu, do Curso de Pós-Graduação em Educação Infantil, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) FRANCISCA LUCINEIDE SILVA DO COUTO, matrícula nº 5505-0, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – U. E. I. Santa Terezinha, promoção para o Nível "III", Classe 06 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 13 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 59F0E903

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 0005, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Direitos Humanos, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) EURIDES DUARTE DA SILVEIRA ALVES matrícula nº 4886-5, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – E. M. Celina Guimarães, promoção para o Nível "III", Classe 08 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 13 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 58D62D52

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 0006, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de

Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) ERIVANIA ANDRADE BARBOSA matrícula nº 94587-2, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – U. E. I. Alice Dias da Silva, promoção para o Nível "III", Classe 01 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 13 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 4D65A29B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 0007, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) ERIVANIA ANDRADE BARBOSA matrícula nº 94587-1, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – U. E. I. Alice Dias da Silva, promoção para o Nível "III", Classe 01 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 13 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 6097861A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 0008, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa e Matemática em Uma Perspectiva Transdisciplinar, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) FRANCINEIDE DOS SANTOS LIMA matrícula nº 508022-3, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – E. M. Nossa Senhora das Graças, promoção para o Nível "III", Classe 01 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 13 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 41D70968

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 0009, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso Pós-Graduação Lato Sensu, Psicopedagogia: Abordagem Institucional e Clínica, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) PRISCILA KALINE LIMA DO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 508974-3, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – E. M. André Luiz, promoção para o Nível "III", Classe 01 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 13 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 5C1ABA50

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 0036, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Gestão Educacional e Criatividade na Solução de Desafios, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) JANE CLEIDE DE GÓIS RAMALHO matrícula nº 5089620-0, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "III", Classe 01 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 27 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 6584824B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 0038, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Psicologia Escolar e da Aprendizagem, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) SONALLY SANDJA PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 508976-0, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "III", Classe 01 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 27 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 5D357084

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 0040, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia: Abordagem Institucional e Clínica, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) LARISSA KAMALA DUAVY AIRE, matrícula nº 508964-6, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "III", Classe 01 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 27 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 4591BEE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 0049, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão em nível de Especialização Lato Sensu do Curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) ROSICLEIA SOUZA COSTA, matrícula nº 507596-3, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – U. E. I. Rita Maria da Mota, promoção para o Nível "III", Classe 01 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 27 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 75B05EDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 0050, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DIAS LIMA, matrícula nº 508970-0, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "III", Classe 01 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 27 de janeiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 53D49C80

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 0136, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor(a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação, Especialização em Psicopedagogia, bem como de parecer favorável da titular da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretária, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) GISELÂNIA DIAS SOARES, matrícula nº 12224-6, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "III", Classe 01 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 02 de fevereiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 535E7EE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 0137, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor(a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação Infantil, bem como de parecer favorável da titular da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretária, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) NADJA PEREIRA DA COSTA DANTAS, matrícula nº 5666-0, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "III", Classe 06 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 02 de fevereiro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 5EDA9979

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 267, DE 17 DE MARÇO DE 2017.\***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretária, e com embasamento no art. 99, da Lei

Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao (a) servidor (a) Ericka Fabricia Jacome de Sousa Costa, matrícula n.º 12.443-5, Cirurgião Dentista, lotado (a) no (a) Secretaria municipal da Saúde - U.B.S - Maria Neide da Silva Sousa, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), com vigência de 01/04/2017 à 01/04/2019, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 17 de março de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 6C8B2818

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 268, DE 17 DE MARÇO DE 2017\***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretária, e com embasamento no art. 99, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao (a) servidor (a) Cibelly Leite Almeida de Medeiros, matrícula n.º 12.252-1, Cirurgião Dentista, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Saúde - U.B. Chico Porto, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), com vigência de 01/04/2017 à 01/04/2019, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 17 de março de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 3EF62AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 269, DE 17 DE MARÇO DE 2017\***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretária, e com embasamento no art. 99, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao (a) servidor (a) Maria Teresa Coelho Pinheiro, matrícula n.º 12.460-5, Cirurgião Dentista, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Saúde - Antonio Camilo, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), com vigência de 01/04/2017 à 01/04/2019, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 17 de março de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 4BC064D5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 03 de prazo - Referente a Concorrência Nº 09/2014 - SEINFRA.

CONTRATO Nº 46/2015, FIRMADO EM 06/05/2015.

Objeto Prestação de serviços especializados para elaboração do Plano municipal de saneamento básico do município de Mossoró/RN.

Vigência: 10 (dez) meses.

Período: 06 de março de 2017a 06 de janeiro de 2018.

Da assinatura: 06 de Março de 2017.

Contratada: START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

Assina pela contratada: KEILA BRANDÃO CAVALCANTI (sócio).

Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita.

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 465B83B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017-SEMECE**

Objeto: Fornecimento de energia elétrica nas repartições públicas (Escolas e Unidades de Educação Infantil) deste município durante o ano de 2017.

Empresa Contratada: COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 667.008,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e oito reais).

Data da Assinatura: 23 de março de 2017.

Assina Pela Contratante Rosalba Ciarlini Rosado (prefeita).

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 434C3623

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017-SEMECE**

Objeto: Fornecimento de água nas repartições públicas deste município durante o ano de 2017.

Empresa Contratada: CAERN - Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Data da Assinatura: 23 de março de 2017.

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 51728394



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MOSSORÓ**  
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
MARIA AGLAIR DE ABREU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
DIAGRAMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR